



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Elísio Medrado

1

Segunda-feira • 9 de Março de 2020 • Ano • Nº 2146

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Elísio Medrado publica:

- **Resumo do 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 030/2018** - Contratado: Carvalho HASSELMANN Controle Interno Governamental Ltda.
- **Resumo do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 028/2019** - Contratado: Associação de Catadores e Catadoras e Coleta Seletiva de Materiais Recicláveis – ASSORECICLA.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Termos Aditivos

RESUMO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2018	
CONTRATANTE:	MUNICIPIO DE ELÍSIO MEDRADO
CONTRATADO:	Carvalho Hasselmann Controle Interno Governamental LTDA , Localizado à Rua Alceu Amoroso Lima, nº668 Edifício América Towers Sala 602, Caminho das Árvores - Salvador- BA
CNPJ/CPF:	10.315.664/0001-01
CLÁUSULA PRIMEIRA- DO PRAZO	I - DO PRAZO CLÁUSULA PRIMEIRA O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato de nº 030/2018 por mais 06(seis) meses, referente a Contratação de empresa para prestação de Serviços especializados na consultoria e assessoria na gestão, controle, acompanhamento e prestação de contas de recursos recebidos a título de transferência voluntária (convênios, contratos de repasse, dentre outros), entre a Prefeitura Municipal de Elísio Medrado e órgãos Federais e Estaduais. Com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93
ASSINATURA:	28 de fevereiro de 2020 Robson Epaminondas Santana de Souza Prefeito Municipal

RESUMO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/2019	
CONTRATANTE:	MUNICIPIO DE ELÍSIO MEDRADO
CONTRATADO:	ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E CATADORAS E COLETA SELETIVA DE MATERIAIS REICLÁVEIS - ASSORECICLA , CNPJ nº. 21.459.343/0001-99, situado à Rua XV de Novembro, n ° 180, Centro, Amargosa, Bahia - CEP 45.300-000
CLÁUSULA PRIMEIRA- DO PRAZO	I - DO PRAZO CLÁUSULA PRIMEIRA O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato de nº 028/2019 por mais 12 meses, referente a Contratação de associação ou cooperativa para execução de serviço de coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis descartados como lixo doméstico e comercial, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública do Município de Elísio Medrado. Com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93
ASSINATURA:	28 de fevereiro de 2020 Robson Epaminondas Santana de Souza Prefeito Municipal